



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

EDITAL N.º 94/2016

**ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE EXPANSÃO
SUL-NASCENTE DA CIDADE DE SINES**

Filipa Faria, Vereadora com competências delegadas, torna público que, por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 30 de setembro de 2016, foi aprovado, por unanimidade, a alteração ao Plano de Pormenor da Zona de Expansão Sul-Nascente da Cidade de Sines, sob proposta da Câmara Municipal de Sines, em cumprimento da deliberação de Câmara, tomada na reunião pública de 25 de agosto de 2016, encontrando-se concluído o processo de elaboração do plano, nos termos do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. Foram alterados, no Regulamento, os artigos 29º, 33º e o Anexo II e eliminado o artigo 37º-A. Na planta de implantação foram eliminados os polígonos de implantação dos lotes J48.1, J50.1 e G30.1, alterados os polígonos de implantação dos lotes J46.1 e J48.1, e divididos os lotes F01.1, K29.1 e K30.1. Nestes termos, envia-se para publicação no Diário da República e para depósito através do Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Sines, Paços do Concelho, aos 3 de outubro de 2016

A Vereadora com Competências Delegadas,

Filipa Faria

Do presente Edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço emissor (GAPV), e o outro entregue à Divisão de Ordenamento do Território.